



**TERMO ADITIVO Nº 260/2026**

**CONTRATO Nº 015/2026**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Ângela Maria Hanauer**, já qualificados no Contrato nº 015/2026, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.453/2025, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 015/2026, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Agente de Combate a Endemias, passando a ter como data final o dia 04 de janeiro de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 015/2026, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de agosto de 2026.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Ângela Maria Hanauer  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt